

Diário Oficial Número: 27176

Data: 09/01/2018

Título: PORTARIA 032.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15077/#e:15077/#m:969644>

Portaria n.º 032/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº 668561/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, a empresa **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RAÇA LTDA - ME - AUTO ESCOLA RAÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.303.728/0001-58, com sede no município de Cuiabá/MT, na classificação “**A**”, passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação “**B**”;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao DETRAN/SEDE;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2018.

Karollyne do Nascimento Martimiano*
Presidente do DETRAN-MT em exercício
Original Assinado*